



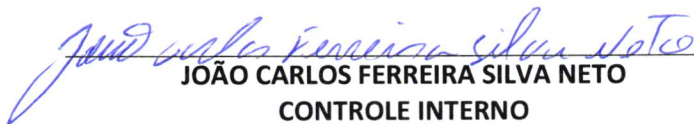
Brejo Grande-SE

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOGRANDE
PODER LEGISLATIVO**

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 8.7 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que na CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE não houve aplicação de penalidades ou sanções administrativas aos contratados da Administração Pública até a presente data do exercício do ano 2025.

BREJO GRANDE/SE, 05 de Setembro de 2025


JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA NETO
CONTROLE INTERNO